



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

PROCESSO Nº 01-031/2019

Folha Nº _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 01-031/2019

Aos 15 dias do mês de outubro de 2019, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, sediada na Av. sediada na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, Bairro Centro, na cidade Benevides, Estado do Pará, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 01-031/2019, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para prestação de serviços institucional, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 271/2019. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual prestação de serviços institucional, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 01-031/2019.

a) Fornecedor **L. COSTA BARRETO - ME**, CNPJ/MF nº 29.243.448/0001-18, sediada na Rodovia Augusto Meira Filho nº 01 (conjunto Jardim das Jurutis I, Quadra 10, Lote 01), neste ato representada por sua proprietária Sra. Lidiane Costa Barreto, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 6031846 4ª via SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.540.952-78, residente na PSG Gabriel Pimenta nº 145, São Domingos e Confessionário, Terra Firme, Belém/PA – CEP: 66.077-2.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd/Und.	V. UNIT	V. TOTAL
01	I – GESTÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE a) Gestão do das informações divulgadas nos portal institucional, transparência e diário oficial; b) Elaboração de um portal integrado com layout moderno, ergonômetro é acessibilidade ; c) Implantação no prazo de 90 dias (noventa dias) e treinamento para todas as secretarias; d) Manutenção Corretiva para reparo de defeitos no software; e) Manutenção Evolutiva para adicionar funcionalidades ao software ou modificá-lo; f) Manutenção Preventiva para alterações no software, buscando melhorar a confiabilidade ou oferecer uma estrutura melhor para futuras	12 mês	8.100,00	97.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

PROCESSO Nº 01-031/2019

Folha Nº _____

Rubrica _____

	manutenções.			
02	II - CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GERENCIAMENTO E COMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO. a) Estabelecer diretrizes e procedimentos para otimizar a divulgação dos atos administrativos e a disponibilização de serviços ao cidadão tais como: contracheque online, leis municipais e serviços oferecidos pela administração pública; b) Realização de treinamento das atividades definidas no Planejamento Estratégico de cada Secretaria;	12 mês	7.300,00	87.600,00
Valor Total – R\$: 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)				

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Benevides mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 01-031/2019.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 01-031/2019.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.058.466/0001-61	PROCESSO Nº 01-031/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	---

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas disponível e vigente durante a vigência da ARP.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 01-031/2019 e em consonância com a proposta, em até 05 (cinco) dias corridos, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 01-031/2019.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.058.466/0001-61	PROCESSO Nº 01-031/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	---

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 01-031/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Benevides.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo,

	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.058.466/0001-61	PROCESSO Nº 01-031/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	---

às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 01-031/2019.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 271/2019 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Benevides/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 01-031/2019 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Benevides/PA, 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CNPJ: 05.058.466/0001-61
RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL

COSTA BARRETO – ME
CNPJ/MF nº 29.243.448/0001-18
LIDIANE COSTA BARRETO
Fornecedora